



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.705/2025 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO**

Ementa: Declara o Treze Futebol Clube, com sede em Campina Grande, patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com Emenda Modificativa e parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Sargento Neto, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 10 de Setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente